GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 73 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2014 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		
Casa Civil.....		2	

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.314, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 360.000.180/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2014

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.800.000
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000973 0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	100	1.800.000	
						1.800.000
2014AC00151					TOTAL	1.800.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						1.050.000
04.122.6003.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001591 0071 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.050.000	
						1.050.000
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						750.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793 0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	100	750.000	
						750.000
2014AC00151					TOTAL	1.800.000

DECRETO Nº 35.315, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 265.661,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei Complementar nº 872, de 27 de novembro de 2013, com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 480.000.105/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 265.661,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2014

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
450101/00001 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						265.661

04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000031	8681	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO						
			1	33.90.30	0	100	68.000	
			1	33.90.33	0	100	52.000	
			1	33.90.39	0	100	50.000	
								170.000
04.124.6203.4093		CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS						
Ref. 000033	0001	CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	95.661	
								95.661
2014AC00150							TOTAL	265.661

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
450101/00001	45101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						265.661
04.122.6003.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 003867	9638	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	265.661	
								265.661
2014AC00150							TOTAL	265.661

SEÇÃO II

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 24, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, considerando o disposto no inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula 92.404-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante como Executora do Contrato de nº 001/2014 de Prestação de Serviço FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF. Processo 136.000.370/2013, cabendo a Executora do Contrato supervisionar, fiscalizar, receber, acompanhar as execuções dos serviços e atestar as faturas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 130 e artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade a AFRÂNIO CÁSSIO WANDERLEY DE ARAÚJO, matrícula 1.654.930-9, pelo dependente ARTHUR ELETO DE ARAÚJO, no período de 02/04/2014 a 08/04/2014, conforme Certidão apresentada.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIAN DE SÁ DO NASCIMENTO, Assessor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.655.292-X, ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, matrícula 1.656.449-9 e REGIS REIS MONTEIRO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.302-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo 145.000.789/2013, que tem como objeto obra de assentamento de meios fios em diversos locais com total de 1.953m, no Recanto das Emas – Brasília – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANATALIA SANTOS DA SILVA, Assessor Técnico, da Gerência de Promoção e Assistência Social, matrícula 1.652.853-0 e ELIZABETH RAMOS MACIEL RIBEIRO, Chefe, do Núcleo de Apoio ao Centro de Convivência do Idoso e Centros de Múltiplas Atividades, como executora e suplente do processo 145.000.034/2014, que tem como objeto a contratação de estrutura para o Evento VIA SACRA PAIXÃO DE CRISTO AO VIVO, a realizar-se no dia 13, 17, 18 e 20 de abril de 2014, na Quadra 201 na Avenida Recanto das Emas no Recanto das Emas – RAXV,

Art. 2º Cabe ao presente Executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, disposto no Decreto nº 32.598/2010, da Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e da Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial